

Decreto CTB Nº 006/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais).

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 8.º, da Lei n.º 1538/2021, de 20 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto por conta dos recursos oriundos do SUPERAVIT FINANCEIRO um Crédito Suplementar no montante de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais) para suplementar a modalidade da despesa abaixo relacionada:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BONIFÁCIO

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BONIFACIO

15.01.10.301.0005.2.035- 4.4.90.00.00.00.00.0660 - Aplicações Diretas R\$ 26.000,00

Art 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022

Laurino Peters

Prefeito Municipal